

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA SEGUNDA VERSÃO DO TEXTO DO ESTATUTO DA UNIFAP

Às nove horas do dia 23 de abril de dois mil e dezoito, no CONSU do Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá, sob a presidência da Vice-reitora no exercício da Reitoria, Professora Adelmá Barros e da comunidade acadêmica foi dado início à segunda assembleia geral de apreciação e discussão da segunda versão do texto do Estatuto da Unifap. A apresentação da segunda versão do estatuto no Campus Marco Zero se deu em duas sessões consecutivas para que pudesse alcançar a maior quantidade de participantes, sendo a primeira realizada no horário de 09h00 às 10h40 e a segunda no horário de 10h45 às 12h10. **Abertura da Sessão:** A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a importância da revisão do estatuto da Unifap, tendo em vista que este nunca fora reformulado, estando vigente desde 1999. Após, esclareceu sobre o processo de trâmite para aprovação de um estatuto, desde sua construção, passando pelos grupos de trabalho, assembleia, aprovação do Conselho Universitário, até apreciação pelo Ministério da Educação e análise pelo Conselho Nacional de Educação. Em seguida, apresentou a página localizada no site da Unifap, intitulada “estatuto em revisão” onde estão disponibilizados os documentos que embasam a minuta, os nomes dos membros da estatuinte, dos grupos de trabalho, do cronograma de execução e a enquete liberada à comunidade para inserção de propostas de alteração no texto. **Apresentação do texto da minuta do estatuto:** A Vice-Reitora afirmou que o texto do Estatuto é construído sob regramento da legislação nacional e que por isso não se tem total autonomia sobre o que deve constar no texto, sendo de caráter geral, a grande arquitetura da Universidade. Diferencia do texto do Regimento Geral, no qual é possível estabelecer as demandas específicas da Universidade, sendo o Regimento um documento norteado pelo Estatuto. A Vice-Reitora demonstrou as contribuições recebidas através do site da Unifap e as justificativas de aceite ou não das sugestões. Após esta demonstração, a Vice-Reitora passou a apresentar os principais pontos da segunda versão do estatuto. Iniciou relatando sobre a Seção I que trata sobre a Natureza Jurídica da Unifap, destacando os principais aspectos constitutivos da Universidade Federal do Amapá. Após, a Vice-Reitora explicou acerca da autonomia da Universidade, destacando que esta autonomia é diferente de soberania, não sendo irrestrita, mas vinculada à legislação vigente e aos princípios basilares da Administração Pública. Explicou os objetivos da Universidade e reforçou que todos são voltados para contribuir com a sociedade a qual está inserida. Após, a Vice-Reitora demonstrou a proposta de Organização Administrativa e Acadêmica na qual a Unifap se organizará através da Assembleia Universitária, Administração Central, Órgãos Suplementares e Unidades Acadêmico-Administrativas. Ademais, a Vice-Reitora informou sobre a criação de novos conselhos para que se possa distribuir as atividades do CONSU de forma que as demandas administrativas sejam tratadas pelo Conselho de Administração – CONSAD e as demandas pedagógicas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Ressaltou que a Administração Central possui em seu mais alto grau o Conselho Universitário – CONSU que é composto por representantes de docentes, técnico-administrativos e acadêmicos. No que tange à Reitoria, explicou-se sobre a inserção do Vice-Reitor além de substituto de eventuais ausências do titular e também como tendo funções específicas determinadas em Regimento Interno. Destacou-se que a Prefeitura do Campus passará a ter status de Pró-Reitoria visando maior efetividade e autonomia de atividades. Ademais, a Pró-

Reitoria de Relações Interinstitucionais passará a ser Diretoria vinculada à Reitoria. A Vice-Reitora frisou a Seção V que trata sobre os Campi Universitários, explicando sobre os requisitos para a criação, extinção ou alteração dos Campi as quais serão deliberadas pelo Conselho Universitário, ouvidos o CONSEPE e CONSAD. Destacou que os Campi Universitários devem seguir as diretrizes do Estatuto, Regimento Geral e Normatizações do CONSU. Os Campi Universitários deverão conter em sua estrutura organizacional o Conselho do Campus, Representação Administrativa e Acadêmica do Campus, Colegiados de Graduação e Programa de Pós-Graduação (se houver). Por fim, a Vice-Reitora frisou a importância da participação da comunidade acadêmica para o estatuto e se colocou à disposição para esclarecimentos que se fizessem necessários através do seu e-mail institucional. **Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu o comparecimento da comunidade acadêmica e ao meio dia deu por encerrada a assembleia.

Macapá, 23 de abril de 2018.

